



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 081/2012

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora LUCIANA COSTA DE SOUZA DOS SANTOS.

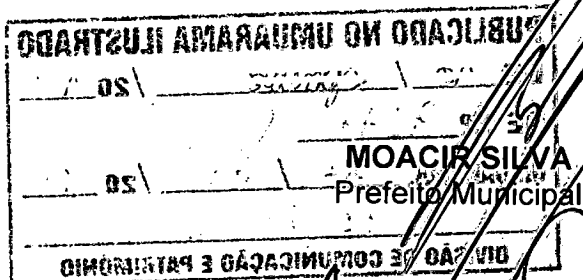
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

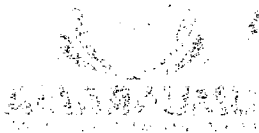
Art. 1º. Conceder à servidora **LUCIANA COSTA DE SOUZA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.532.697-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 040.799.949-31, nomeada em 09 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Educadora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 23 de janeiro de 2012 à 22 de março de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



13 de Junho de 2012

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Umuarama, realizada em 13 de Junho de 2012, às 19h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal.

Presidência: Sr. Carlos Roberto de Souza

1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Umuarama, realizada em 13 de Junho de 2012, às 19h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal. O Sr. Carlos Roberto de Souza, Presidente da Câmara, abriu a sessão e deu conta da presença dos vereadores. Em seguida, leu o processo nº 9277, de autoria do Sr. Vereador Carlos Roberto de Souza, relativo à solicitação de declaração de utilidade pública para a construção de uma obra de infraestrutura urbana. O processo foi encaminhado para a Comissão de Meio Ambiente e Obras, para análise e parecer.

Declarado o processo em ordem para julgamento.

Encerrada a sessão às 20h30min.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 13 / Junho	/20 12
DE Nº 9277	
UMUARAMA, 13 / 06	/20 12
Ass: <i>Carlos Roberto de Souza</i>	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	